PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02705/80

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 08/07/1980
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a logradouro público.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua Major Francisco Cavalcanti, situada no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites, partindo da Rua Presidente Mascarenhas, saindo na Rua Interventor Mário Câmara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de julho de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de julho de 1980.

José Agripino Maia - Prefeito